**Emenda Impositiva nº 029/2025 ao Projeto de Lei nº 015/2025**

À Comissão de Finanças e Orçamentos,

O(s) Vereador, que ao final subscreve, nos termos regimentais, apresentam a emenda impositiva abaixo, ao **Projeto de Lei nº 015/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 158-A da Lei Orgânica Municipal para integrar o Orçamento do Município do exercício de 2026:

**TIPO:**

| | |
|---|---|
| **X** | **Individual** |
| | **Coletiva** |

Aprovado por Unanimidade
11/12/2025

**I - AUTORIA:**
**Vereador: Nilson Vieira Farias**

**II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| AÇÃO-PROJETO-ATIVIDADE | *VALOR* |
|---|---|
| **Custeio de divulgação em mídia eletrônica, impressa, visual e aluguel de equipamentos de som, toldos, palestrantes e artistas para realização do Encontro Anual de Carros Antigos em Itamaraju no mês de setembro** | ***R$40.000,00*** |

**III - JUSTIFICATIVA:**
A presente emenda impositiva ao orçamento municipal tem por finalidade destinar recursos para o custeio de divulgação em mídia eletrônica, impressa e visual, bem como para o aluguel de equipamentos de som, toldos, contratação de palestrantes e artistas, necessários à realização do Encontro Anual de Carros Antigos de Itamaraju, previsto para o mês de setembro.

O referido evento consolidou-se como uma importante ação cultural, turística e econômica do município, reunindo expositores, colecionadores, visitantes locais e de diversas regiões.

A adequada estruturação do evento, aliada a uma divulgação eficiente, é essencial para garantir sua ampla visibilidade e participação do público, fortalecendo o calendário cultural de Itamaraju.

Além de promover a preservação histórica e cultural do antomobilismo, o Encontro de Carros Antigos movimenta a economia local por meio do incremento no comércio, na rede

de hospedagem, no setor de alimentação e na prestação de serviços, gerando renda e oportunidades temporárias de trabalho.

A contratação de palestrantes e artistas contribui para enriquecer a programação, ampliando o alcance educativo e cultural do evento.

Dessa forma, a destinação dos recursos ora proposta visa assegurar as condições técnicas e estruturais indispensáveis à realização do encontro, estimulando o turismo, valorizando a cultura automotiva e promovendo o desenvolvimento sociocultural do município.

Assim, justifica-se plenamente a aprovação desta emenda.

Sala das sessões em 10 de dezembro de 2025

**NILSON VIEIRA FARIAS**
**VEREADOR - NÊRE DO MAROTINHO**

Aprovado por Unanimidade
11/12/2025